



INFORME AOS RADIALISTAS DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS

A direção do SINRAD-DF informa que a Convenção Coletiva dos Terceirizados 2025/2025 já encontra-se registrada junto ao MTE.

Confira os principais pontos:

- **Reajuste salarial e pisos:** 5% aplicados nos salários vigentes em dezembro de 2024;
- **Auxílio alimentação:** valor mínimo (por dia trabalhado) de R\$ 45,60, a partir do dia 1º de janeiro de 2025;
- **Auxílio creche:** R\$ 588,00 a partir de 01/01/2025, até a idade limite de 7 anos;
- **Auxílio vestuário:** R\$ 1.377,00 a cada 6 meses;
- **Retroativos:** deverão ser pagos até 7/04/2025;
- **Plano ambulatorial:** R\$ 270,00



Novidade: os trabalhadores que possuem jornada superior a 7 horas diárias, poderão reduzir o intervalo para refeição para 30 minutos

Também foi aprovada a taxa assistencial que é o desconto de valor referente a 1 (um) dia de trabalho, calculado sobre o salário base. Esse desconto é único. Trata-se, portanto, de uma contribuição com impacto reduzido individualmente, mas que representa um ganho coletivo imenso, fortalecendo a unidade da categoria e a responsabilidade das suas entidades representativas. Contamos com a colaboração de todos e todas! Se opor à Cota Negocial é se opor às conquistas do acordo coletivo.

Mesmo assim, aqueles/as radialistas que atuam de forma terceirizada que desejarem se opor ao desconto, as regras estão descritas na respectiva cláusula da Cota Negocial da CCT 2025/2025 terão até o dia **06/03/2025**, comparecendo ao sindicato pessoalmente para entregar sua manifestação,

A Diretoria